



Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2018 do da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: Faculdade de Arquitetura da ULisboa, Rua Sá Nogueira, Campus Universitário, 1349-063 Lisboa.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Faculdade de Arquitetura da ULisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho:



- Verificar a conformidade dos processos do CIAUD, nomeadamente no que diz respeito à especificação do Bem ou Serviço a adquirir;
- Organizar processos de consulta ao mercado de despesas associadas ao Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design;
- Manutenção e actualização das bases de dados de aquisições feitas pelo CIAUD;
- Verificação da elegibilidade de despesas;
- Assegurar a comunicação entre o Gabinete de Projetos e a Secção de Compras mantendo actualizados os valores das despesas realizados pelo CIAUD, promovendo assim um real controlo de despesas.

7. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura ou grau académico superior.

8. Posição remuneratória: nos termos do disposto no artigo 12º, alínea b) da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro - 2.ª posição remuneratória, da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

9.1. Ser detentor dos requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme disposto no nº 2 do artigo 8º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2. Requisitos específicos:

a) Ter obtido o reconhecimento de satisfazer necessidades permanentes da Faculdade de Arquitetura da ULisboa, sem vínculo adequado, em parecer da segunda Comissão de



Avaliação Bipartida da área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, homologado pelo Despacho nº CAB CTES 2 – 1/2018, de Suas Excelências o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 13 de julho de 2018, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro;

b) Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso.

9.3. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Faculdade de Arquitetura da ULisboa, www.fa.ulisboa.pt;

10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet da Faculdade de Arquitetura da ULisboa, www.fa.ulisboa.pt; podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email recursoshumanos@fa.ulisboa.pt; até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a para Faculdade de Arquitetura, Rua Sá Nogueira, Campus Universitário, Alto da Ajuda, 1349-063, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); indicação da carreira e categoria; nível habilitacional e área de formação académica; existência de decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário; experiência profissional e funções exercidas; declaração dos requisitos de admissão, menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, localidade, data, assinatura e documentos anexos.

10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:



- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;
- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.

10.5 Nos termos do disposto n° 9 do artigo 28° da Portaria n° 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redacção actual, a não apresentação dos documentos atrás referidos, determina a exclusão dos candidatos.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

13. Métodos de Seleção: Nos termos do n° 6 do artigo 10° da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro, será aplicado o método de seleção obrigatório Avaliação Curricular (AC), onde são considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às milésimas.

13.2. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;

13.3. A Classificação final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, sendo resultante da classificação obtida no método de selecção AC.

CF = Classificação Final;



AC = Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na actual redacção)

13.4. A publicitação da lista de CF será efectuada através da afixação local visível e público nas instalações da Faculdade de Arquitectura da Ulisboa e disponibilizado na sua página eletrónica.

13.5. Em conformidade com o n.º 7 do artigo 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final.

13.6. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua actual redacção, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

13.7. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13.8. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

14. Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr. Luis Miguel Cavaleiro Gomes, Coordenador da Área Financeira da Faculdade de Arquitectura da Ulisboa;

Vogais Efetivos: Dr^a Isabel Maria Lucas Guedes da Silva, Coordenadora do Núcleo das Compras, Património e Inventário da Faculdade de Arquitectura da U Lisboia, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Dr^a Marta Sofia dos Santos Marques da Silva, Técnica Superior do Secretariado da Presidência da Faculdade de Arquitectura da U Lisboia;

Vogais Suplentes: Dr^a Olga da Conceição Lisboa Aniceto Domingos, Técnica Superior do Conselho Pedagógico da Faculdade de Arquitectura da U Lisboia;



Dr. Ricardo Nelson de Carvalho Lucas, Técnico Superior da Secretaria de Graduação da Faculdade de Arquitetura da ULisboa.

15. A lista de classificação final, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações da Faculdade de Arquitetura da ULisboa; e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Faculdade de Arquitetura da ULisboa (www.fa.ulisboa.pt)

21 de Setembro de 2018

O Presidente da Faculdade

Doutor João Pardal Monteiro